



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.421

Aprova alteração de notas e faltas de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando,

que o discente não pode ser prejudicado por erro Institucional;

o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 024/2011, de 24 de março deste ano,

### RESOLVE:

Autorizar a alteração de nota do aluno **Abraão Bernardo Rodrigues da Silva Oliveira**, na disciplina Direito Processual Civil I (DIR 562), de cinco pontos e um décimo para sete pontos, referente ao 2º semestre letivo de 2010.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 13 de abril de 2011.

13 MAI 2011 - 020



Prof. João Luiz Martins  
Presidente